

Goiânia, 07 de julho de 2006.

Ofício nº 28 / 06

Ilmo. Sr.  
**Bertoldo Silva Costa**  
Coordenador do Grupo de Trabalho - CONAMA

Referência: Revisão da Resolução nº 348/04 (Amianto)

Conforme acordado durante primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre o assunto em referência, no dia 10 de maio de 2006, no Auditório do Ministério da Agricultura, em Brasília, temos a satisfação de encaminhar, em anexo, o relatório com as pesquisas científicas, cujos conteúdos são relevantes para o embasamento do pedido do Instituto Brasileiro do Crisotila de reclassificar os resíduos de fibrocimento com amianto como classe “A”.

Um recente estudo, realizado no Centro de Tecnologia de Obras de Infra-Estrutura do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, sobre alterações nas telhas de fibrocimento, traz novos embasamentos técnicos úteis para a revisão da Resolução nº 348/04 do Conama, solicitada pelo Instituto Brasileiro do Crisotila.

Este estudo teve como objetivo principal identificar e caracterizar os processos de alteração do fibrocimento com amianto das telhas situadas em ambientes diversos, ao longo do uso. Foram coletadas amostras de telhados e revestimentos, com idades elevadas, nas cidades de Curitiba, São Paulo, Osasco, Rio de Janeiro e Belém, abrangendo diversos climas e condições de exposição às intempéries e a outros agentes que podem afetar a durabilidade das telhas.

Entre outras conclusões, o estudo concluiu que “as telhas encontram-se em bom estado de conservação” e que “a principal alteração observada foi a lixiviação da pasta, implicando em pouca ou nenhuma liberação de fibras”.

Diante da relevância das conclusões técnico-científicas e da importância do trabalho realizado pelo IPT, uma instituição de credibilidade internacional, o Instituto Brasileiro do Crisotila solicita sua apresentação para os integrantes do Grupo de Trabalho, pela geóloga Mirian Cruxên Barros de Oliveira, em uma nova reunião.

Certos de que estes estudos agregam informações técnico-científicas conclusivas que justificam reclassificar os resíduos de Fibrocimento com amianto como classe “A”, aguardamos seu parecer sobre nossa solicitação.

Grata pela atenção.

Marina Júlia de Aquino  
Presidente Executiva do Crisotila Brasil